CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO



Rua Virgílio Martins de Oliveira, n° 55 – Centro CEP 07901-020 – C.N.P.J. n° 50.528.983/0001-01 Tel: 4489-8888 e-mail: camarafrmorato@uol.com.br

e-mail: camarafrmorato@uol.com.br www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 2.204/2024

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Nobres Pares.

INDICO à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma. Senhora RENATA TORRES DE SENE, DD. Prefeita Municipal, sugerindo estudos junto ao departamento competente para que verifique a possibilidade de ser proposto Projeto de Lei para que haja a gratuidade em qualquer "vaga rotativa" para a pessoa com deficiência que possui o cartão indicativo, no município de Francisco Morato.

Justificativa:

O presente tem como finalidade isentar idosos e deficientes físicos já naturalmente com a sua mobilidade reduzida, do pagamento do estacionamento rotativo "Park Gold" no Município de Francisco Morato/SP, bem como eliminar obstáculos e ampliar a acessibilidade dessas pessoas aos locais públicos, garantindo, com isso, seu direito de ir e vir.

Verifica-se que as vagas reservadas aos idosos e deficientes são insuficientes e, consequentemente, causam transtornos a esses usuários especiais, que ainda têm o ônus do pagamento do estacionamento rotativo.

Desta forma, estaremos colaborando com esses cidadãos, ampliando seu acesso a vagas de estacionamento, gratuitamente e sem entraves, respeitando o preceito constitucional da dignidade da pessoa humana. Para utilizar essas vagas será necessário fazer o cartão DEFIS, emitido pela autoridade de trânsito, com este ficando exposto em local visível, no interior do veículo.

A medida solicitada visa também melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Certo de poder contar com a habitual atenção de Sua Excelência a Senhora Prefeita, aguardo providências

RODRIGO MARTINS DE SENA "RODRIGO MARRONE - VEREADOR -

Presidente da Câmara de Francisco Morato